

Id:073844417BD0BBF6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS- PI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **24 DE MAIO de 2024, às 09h00min**, realizará licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFETURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Licitação Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas- PI. E-mail: [muricidosportelas.cpl@gmail.com](mailto:muricidosportelas.cpl@gmail.com).

Murici Dos Portelas- PI, 07 de maio de 2024.

Ancelino da Silva Machado  
Pregoeiro

Id:0E289F9B4F82B897



PORTARIA Nº 033/2024

Concede o benefício do auxílio-doença a servidora municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,  
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e  
CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 24 de abril de 2024, atestando que há incapacidade laboral.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora efetiva, Sra. **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 798.166.903-06, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, de **24/04/2024 até um período de 60 dias corridos**, nos termos do Laudo-Médico- Pericial.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de **24/04/2024**.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 07 de maio de 2024.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*  
Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal

Id:09FECF3236E4BAE1



PORTARIA Nº 034/2024

Concede o benefício do auxílio-doença a servidora municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,  
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e  
CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 02 de maio de 2024, atestando que há incapacidade laboral.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora efetiva, Sra. **IVANA COELHO DO AMARAL**, Merendeira, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 799.167.403-72, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, de **02/05/2024 até um período de 30 dias corridos**, nos termos do Laudo-Médico- Pericial.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de **02/05/2024**.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 07 de maio de 2024.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*  
Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal

Id:13B5B57CC5AABDC3



Município de Valença do Piauí

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2024

PROCESSO Nº: 030/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO 03729053310, CNPJ: 46.174.341/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / FME / FMS / FMAS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/2021.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MAIO DE 2024.

VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2024 A 06 DE MAIO DE 2025.

Valença do Piauí - PI, 07 de maio de 2024.

*Marcelo Costa e Silva*  
Marcelo Costa e Silva  
Prefeito Municipal